

Relatório Anual de Informações 2023

**Plano Misto de Benefícios
CNPB 2000.0070-74
CNPJ nº 48.307.120/0001-62**

**SUPRE – Fundação de
Suplementação Previdenciária
CNPJ 00.140.512/0001-53**

RELATÓRIO ANUAL 2023

NOTA DA DIRETORIA

A SUPRE encerra mais um ano de administração do Plano Misto de Benefícios, contando com um ano de bons resultados e de muito trabalho. Dentro do contexto macroeconômico, observou-se que a inflação no Brasil, apesar de ter superado a meta, após dois anos, em 2023 passou a desacelerar e com tendência de entrar no intervalo de tolerância. Também as discussões sobre os juros se acirraram, mas os cortes vieram como sinalizado, considerando que o quadro fiscal no país se inflamou com mais um ano de estouro no orçamento e desentendimentos quanto a meta de déficit zero. No entanto, o Congresso chegou num consenso e aprovou o arcabouço fiscal e a Reforma Tributária, medidas estas para aumentar a arrecadação. No mercado financeiro, a perspectiva de austeridade deu força à bolsa e fez o dólar cair, entretanto, o cenário externo jogou contra, com juros altos nos Estados Unidos e uma inflação que custa a perder força no cenário mundial. Por outro lado, a China enfrentou um ano em que a economia andou de lado, e as guerras entre Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas trouxeram efeitos incertos para a atividade mundial. Um dos assuntos que permearam o cenário econômico de 2023, foi quando começaria o afrouxamento monetário e até quanto seria possível baixar a taxa básica de juros brasileira. A Selic começou o ano em 13,75%, patamar estabelecido em agosto de 2022, onde as previsões para a economia eram péssimas. A PEC da Transição, liberou R\$ 145 bilhões ao governo e deu um alívio nas contas, mas os juros não. Em agosto de 2023, o Comitê de Política Monetária (Copom) fez a sua primeira redução de 0,5 ponto percentual nos juros básicos, seguindo assim por mais quatro reuniões consecutivas, o que levou a Selic a fechar o ano em 11,75%. A desaceleração da inflação, somada ao estabelecimento de metas para as contas públicas e a política monetária mais contracionista foram os pilares para o processo de queda da Selic. No entanto, a magnitude dos cortes não avançou, diante de uma economia resiliente e pressões externas. Além da Selic em patamares mais restritivos, o processo de desinflação da economia brasileira em 2023 foi puxado pela queda dos preços da gasolina, e a melhora no desempenho dos alimentos. Dentre o protagonismo da economia em 2023, destaca-se a aprovação do novo Arcabouço Fiscal e de todas as medidas pretendidas para conseguir aumentar a arrecadação e perseguir a meta de déficit zero das contas públicas em 2024. Em agosto, numa votação final, a Câmara aprovou as novas regras fiscais onde as despesas precisam crescer num ritmo menor que a arrecadação, e se os gastos ficarem dentro da meta, a alta das despesas terá um limite de 70% da arrecadação. Cabe destacar que, o ano de 2023 foi histórico com a aprovação e promulgação da Reforma Tributária no Congresso, após quase quatro décadas de discussões. O ano foi bom para a renda fixa, diante dos juros ainda em patamares elevados, mas também para a variável com a melhora generalizada das expectativas para o Brasil – inflação em queda, níveis recordes do superávit comercial e PIB em expansão. A queda dos juros e os preços controlados também levaram a um fortalecimento do real frente ao dólar. Por conta desse cenário, a SUPRE encerrou o ano de 2023 com uma rentabilidade de 11,52%, que comparada com a inflação acumulada do INPC de 3,71%, acrescido dos juros da meta atuarial de 4,99% a.a., resultaram na meta de 8,84% para este exercício. Com a superação da meta atuarial, a SUPRE tem se mantido na média das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs com planos semelhantes, cabendo destacar que os resultados são avaliados em estudos de longo prazo pela característica destas Entidades, o que continua demonstrando a condição de equilíbrio e solvência do Plano Misto de Benefícios, e provendo segurança para os seus participantes ativos, aposentados e pensionistas e a seus familiares, objetivo principal das EFPCs. Há de ressaltar ainda que a Fundação encerrou o exercício com um superávit técnico acumulado de R\$ 3,241 milhões.

Dentre os fatos relevantes de 2023, destacamos:

- Notificação pela Patrocinadora Principal Sercomtel S.A. – Telecomunicações no dia 03 de fevereiro de 2023 sobre a decisão de transferir o gerenciamento do Plano Misto de Benefícios para o IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado. Iniciando os prazos para o cumprimento das determinações da Resolução CNPC nº 51, de 16 de fevereiro de 2022, bem como a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a comunicação dos órgãos estatutários foi formalizada no dia 07 de fevereiro de 2023 e aos participantes

no dia 09 de fevereiro de 2023, seguida de uma reunião conjunta entre os Participantes, representantes da SUPRE, IFM e Sercomtel. As etapas seguintes envolveram a elaboração do Plano de Transferência e Termo de Transferência, este último publicado em 10 de maio de 2023 e encaminhado para aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC no dia 12 de junho de 2023. Considerando o atendimento ao Parecer PREVIC nº 217/2023/CTR/CGTR/DILIC, protocolado em 26 de setembro de 2023 e ao Parecer PREVIC nº 443/2023/CTR/CGTR/DILIC, protocolado em 02 de janeiro de 2024, em 02 de fevereiro foi emitido o Parecer PREVIC nº 32/2024/CTR/CGTR/DILIC, concluindo a análise do processo de transferência de gerenciamento do Plano Misto de Benefícios e aprovando o seguimento do processo. Em 06 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria PREVIC nº 77, de 02 de fevereiro de 2024, autorizando a transferência do gerenciamento do Plano Misto de Benefícios, CNPB nº 2000.0070-74 e CNPJ 48.307.120/0001-62, da SUPRE para o IFM. Em 15 de fevereiro de 2024 foi firmado entre as patrocinadoras e as entidades de origem e destino, o Termo de Concordância da Data Efetiva do Processo de Transferência de Gerenciamento do Plano Misto de Benefícios da SUPRE para o IFM, definindo a data de 31 de maio de 2024 para a transferência do patrimônio contábil e/ou a transferência da titularidade dos investimentos do Plano Misto de Benefícios para o IFM, e a data de 1º de junho de 2024 para a conclusão da operação, com o cumprimento dos compromissos previstos no Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Misto de Benefícios e Rescisão do Convênio de Adesão firmado com a SUPRE. Posteriormente, em 22 de abril foram alteradas estas datas, passando a transferência do patrimônio contábil e/ou a transferência da titularidade dos investimentos do Plano Misto de Benefícios para o IFM para o dia 28 de junho de 2024, e a conclusão da operação, com o cumprimento dos compromissos previstos no Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Misto de Benefícios e Rescisão do Convênio de Adesão firmado com a SUPRE para o dia 1º de julho de 2024, abrangendo a totalidade dos seus participantes e assistidos e a integralidade de seus ativos e passivos, incluindo os direitos e obrigações previstos no regulamento do Plano de Benefícios, nos termos no Inciso IV do Artigo 2º da Resolução CNPC nº 51 de 16 de fevereiro de 2022. Haja visto que a SUPRE também é patrocinadora do Plano Misto de Benefícios, após a transferência da gestão seus empregados serão desligados da entidade e poderão optar pelos institutos regulares. Em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 53, de 10 de março de 2022, emitida pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e art. 135 da Resolução PREVIC nº 23, deverá ser formalizada junto à PREVIC, a retirada de patrocínio da SUPRE no Plano Misto de Benefícios. O processo deverá ser conduzido pelo IFM como nova Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC responsável pelo Plano, e após autorização da PREVIC para a retirada do patrocínio da SUPRE, serão realizados os demais procedimentos para o encerramento das atividades da Fundação, sendo que todas as despesas necessárias para a operacionalização da transferência de gerenciamento, bem como aquelas para a continuidade das atividades da SUPRE, desde a efetiva transferência até o encerramento da Entidade, inclusive as relativas à instrução do processo junto à PREVIC, serão de responsabilidade da Patrocinadora Principal Sercomtel S.A. – Telecomunicações, conforme definido no item 6.7.1 do Termo de Transferência de Gerenciamento aprovado pela PREVIC, e na Rescisão do Convênio de Adesão do Plano Misto de Benefícios, além da legislação em vigor.

- Manutenção da taxa de juros da Meta Atuarial em 4,99% ao ano, utilizada nos cálculos e projeções para concessão dos benefícios, atendendo as indicações dos estudos realizados e buscando o enquadramento à legislação vigente, que determina limites mínimos e máximos, além da taxa parâmetro a serem respeitadas pelas EFPCs, conforme Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ-M), disposto na Portaria nº 363, de 27 de abril de 2023, da Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC. O referido índice integra a Avaliação Atuarial 2023, com vigência a partir de 2024, e são utilizados como referência para os investimentos efetuados pelas Fundações e buscam assegurar a solvência e capacidade de honrar os desembolsos futuros de benefícios dos seus participantes.

- Elaboração do Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas e de Variáveis Econômicas pela Conde Consultoria Atuarial, utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2023 do Plano Misto de Benefícios, com consequente atualização da tábua de Mortalidade Geral BR-EMS 2015 segregada por sexo para a BR-EMS 2021 segregada por sexo, considerando a atualização da respectiva tábua, a adequação à massa de participantes e o período histórico analisado nos últimos exercícios. Cabe salientar que a adoção dessas hipóteses dará mais consistência às estimativas de custos e das reservas matemáticas do Plano Misto de Benefícios, uma vez que as hipóteses estarão mais próximas da realidade da massa de participantes ativos e assistidos do Plano.
- Continuidade do recolhimento no vencimento das parcelas constantes no Contrato firmado em 30 de junho de 2017 entre a SUPRE e Sercomtel S.A. - Telecomunicações, referente às contribuições patronais não recolhidas no período de outubro/2014 a julho/2016. A celebração do contrato foi precedida da devida autorização pelo Conselho Deliberativo em seu Ato Normativo nº 39, atendidos os requisitos da Resolução MPAS/CGPC nº 17 de 11 de junho de 1996, que estipula etapas obrigatórias, como análise de viabilidade do prazo pelo atuário responsável pelo plano e apresentação de garantia pela Patrocinadora.
- Continuidade do recolhimento no vencimento das parcelas constantes no Contrato firmado em 26 de maio de 2020 entre a SUPRE e Sercomtel S.A. - Telecomunicações, referente Termo de Ressarcimento de Remuneração dos Dirigentes, considerando o final do processo que tramitava na Justiça Federal, relativo ao reembolso de remuneração para as Patrocinadoras por ceder dirigentes para as EFPCs.
- Realização do Estudo Anual de Aderência da Taxa de Juros pela Aditus Consultoria e Sistemas Ltda., em atendimento às exigências legais. O estudo atestou a aderência da taxa de juros utilizada, considerando a TIR líquida dos investimentos para a *duration* do passivo, em relação ao túnel de tolerância para as taxas mínima, máxima e taxa parâmetro, publicada pela PREVIC.
- Atualização anual do Estudo de ALM - *Asset Liability Management*, trabalho realizado por empresa especializada, que projeta modelos de macro-alocação, associado à análise do cenário interno e externo, buscando a combinação de ativos financeiros mais compatíveis com as futuras obrigações atuariais da Entidade. Este estudo é um importante subsídio para a revisão anual da Política de Investimentos.
- Continuidade do contrato do Seguro de Vida em Grupo, após a reavaliação e cotação anual, sendo renovado o contrato com a SulAmérica Seguros, empresa tradicional no mercado. Esta renovação decorreu da proposta com melhor custo-benefício, que manteve a mesma taxa, com o benefício da atualização do capital segurado, garantindo o acesso e a continuidade deste benefício aos participantes do Plano Misto de Benefícios.

A seguir quadro resumo com a movimentação dos Participantes e do volume de benefícios pagos. ⁽¹⁾

⇒ SUPRE EM NÚMEROS:	2023	2022
Participantes Ativos	158	161
Part. Autopatrocinados	2	4
Participantes Vinculados	10	15
Pensões	55	56
Participantes Aposentados	497	496
Total Participantes	722	732
Auxílios-Doença	8	11

Benefícios pagos	2023	2022
	21.422.770,68	20.556.628,91
(aposentadorias, pensões, pecúlios, auxílios, resgates)		
	2023	2022
Contribuições para o Plano Misto:		
Participantes	2.065.386,42	2.116.470,85
Patrocinadoras	830.045,17	806.856,89
Total	2.895.431,59	2.923.327,74

⁽¹⁾ O Resumo e os relatórios, bem como as demonstrações contábeis e financeiras em sua íntegra, os Pareceres do Atuário responsável, do Auditor Independente, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, entre outros, estão disponíveis na página da SUPRE www.supreprevidencia.com.br, no menu "Informativos", ou diretamente na Fundação.

PARECER ATUARIAL ⁽²⁾

Avaliamos atuarialmente o Plano Misto de Benefícios Previdenciários, instituído em 01/03/2001 e administrado pela **SUPRE – Fundação De Suplementação Previdenciária**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **Conde Consultoria Atuarial**.

O Plano Misto de Benefício da **SUPRE** tem como Patrocinadoras:

- **Sercomtel S.A. - Telecomunicações;**
- **SUPRE – Fundação De Suplementação Previdenciária.**

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela SUPRE. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **Conde Consultoria Atuarial**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo e o custeio do **Plano de Benefícios Misto de Benefícios**, calculados pela Conde Consultoria Atuarial, resultou em 14,39% sobre os Salários de Participação, incluindo as Despesas Administrativas do Plano, que por sua vez representa uma taxa média, conforme explicitado neste Parecer Atuarial.

O Patrimônio Líquido do Plano de Benefícios, em 31/12/2023, foi de R\$ 322.516.467 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 319.275.421, gerando superávit de R\$ 3.241.046, que representa 1,02% das Reservas Matemáticas, revertendo o resultado deficitário do exercício de 2022.

Conforme o estudo elaborado de aderência de hipóteses biométricas, as tábuas de mortalidade geral, de entrada em Invalidez e de mortalidade de inválidos, adotadas nesta avaliação para o **Plano Misto da Supre**, estão adequadas à realidade da população de participantes do plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **Plano Misto de Benefícios Previdenciários da SUPRE** encontra-se em situação financeiro-atuarial superavitária.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, fevereiro de 2024.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

André R. Conde
Atuário MIBA 2071

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

⁽²⁾ Parecer em seu texto completo disponível na página da SUPRE, sendo parte do Encerramento do Exercício 2023.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

milhares de reais

ATIVO	31.12.2023	31.12.2022	PASSIVO	31.12.2023	31.12.2022
DISPONÍVEL	50	32	EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 9)	1.001	1.129
REALIZÁVEL	334.054	318.637	Gestão Previdencial	860	1.020
Gestão Previdencial (Nota 5)	1.909	2.237	Gestão Administrativa	141	109
Gestão Administrativa (Nota 6)	2.078	2.950	PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 10)	333.108	317.548
Investimentos (Nota 7)	330.067	313.449	Patrimônio de Cobertura do Plano	322.516	307.742
Ativo Financeiro de Crédito Privado	102	108	Provisões Matemáticas	319.275	316.914
Fundo de Investimentos	327.275	310.809	Benefícios Concedidos	282.017	281.552
Renda Fixa	262.518	254.021	Benefícios a Conceder	37.258	35.362
Ações	30.088	26.412	Equilíbrio Técnico	3.241	(9.172)
Multimercados	31.842	29.067	Resultados Realizados	3.241	(9.172)
Participações	2.827	1.309	Superávit Técnico Acumulado	3.241	-
Investimentos em Imóveis	906	864	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(9.172)
Operações com Participantes	1.784	1.668	FUNDOS	10.592	9.806
PERMANENTE	5	8	Fundos Previdenciais	4.829	3.763
Imobilizado (Nota 8)	5	8	Fundos Administrativos	5.763	6.043
TOTAL DO ATIVO	334.109	318.677	TOTAL DO PASSIVO	334.109	318.677

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

milhares de reais

DESCRIÇÃO	31.12.2023	31.12.2022	Variação (%)
1. Ativos	333.968	318.568	4,83
Disponível	27	11	145,45
Recebíveis Previdencial	7.671	8.280	(7,36)
Investimento	326.270	310.277	5,15
Ativo Financeiros de Crédito Privados	102	108	(5,56)
Fundo de Investimentos	323.478	307.637	5,15
Renda Fixa	258.720	250.849	3,14
Ações	30.084	26.412	13,90
Multimercado	31.842	29.067	9,55
Participações	2.827	1.309	115,97
Investimentos em Imóveis	906	864	4,86
Operações com Participantes	1.784	1.668	6,95
2. Obrigações	860	1.020	(15,69)
Operacional	860	1.020	(15,69)
3. Fundos não Previdenciais	5.763	6.043	(4,63)
Fundos Administrativos	5.763	6.043	(4,63)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	327.345	311.505	5,08
Provisões Matemáticas	319.275	316.914	0,74
Superávit/Déficit Técnico	3.241	(9.172)	(135,34)
Fundos Previdenciais	4.829	3.763	28,33
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	3.241	(9.172)	(135,34)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1	2	(50,00)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3.242	(9.170)	(135,35)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

milhares de reais

DESCRIÇÃO		31.12.2023	31.12.2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	311.505	300.562	3,64
	1. Adições	37.836	32.055	18,03
(+)	Contribuições	3.047	3.094	(1,52)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	34.789	28.961	20,12
	2. Destinações	(21.995)	(21.112)	4,18
(-)	Benefícios	(19.924)	(18.702)	6,53
(-)	Resgates	(1.467)	(1.834)	(20,01)
(-)	Portabilidade	(32)	(21)	52,38
(-)	Custeio Administrativo	(572)	(555)	3,06
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	15.841	10.943	44,76
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.361	14.139	(83,30)
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.067	938	13,75
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício (Nota 2.c)	12.413	(4.134)	(400,27)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	327.345	311.505	5,08
	C) Fundos não previdenciais	5.763	6.043	(4,63)
(+)	Fundos Administrativos (Nota 2.c)	5.763	6.043	(4,63)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

milhares de reais

DESCRIÇÃO		31.12.2023	31.12.2022	Variação (%)
	Provisões Técnicas (1+2+3+4)	328.346	312.525	5,06
	1. Provisões Matemáticas	319.275	316.914	0,74
	1.1. Benefícios Concedidos	282.017	281.552	0,17
	Benefício Definido	282.017	281.552	0,17
	1.2. Benefício a Conceder	37.258	35.362	5,36
	Contribuição Definida	35.474	33.836	4,84
	Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	11.213	10.983	2,09
	Saldo de contas - parcela participantes	24.261	22.853	6,16
	Benefício Definido	1.784	1.526	16,91
	2. Equilíbrio Técnico	3.241	(9.172)	(135,34)
	2.1. Resultados Realizados	3.241	(9.172)	(135,34)
	Superávit Técnico Acumulado (Nota 2.f)	3.241	-	100,00
	Reserva de Contingência	3.241	-	100,00
	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(9.172)	(100,00)
	3. Fundos	4.829	3.763	28,33
	3.1. Fundos Previdenciais	4.829	3.763	28,33
	4. Exigível Operacional	1.001	1.020	(1,86)
	4.1. Gestão Previdencial	1.001	1.020	(1,86)

INVESTIMENTOS

A SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

Os investimentos dos recursos entregues à SUPRE, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos do plano, são regidos por princípios e diretrizes fundamentados a partir da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2021, e Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4994, de 24 de março de 2022, a qual dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. Estas diretrizes e princípios constam da Política de Investimentos, a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano. Apesar de vislumbrar um horizonte de cinco anos em seu planejamento, o mesmo é revisado anualmente, contando com a assessoria de uma experiente empresa de consultoria financeira, que continua o seu trabalho realizando o acompanhamento dos riscos e dos mandatos dos gestores ao longo do ano.

Compete à Diretoria Executiva, responsável pela administração da Entidade, a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, devendo submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da entidade, de acordo com o Art. 19º, da Resolução n.º 13, de 1º de outubro de 2004, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, que emite relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão de recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos, além da aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária. Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotadas inclusive pelos órgãos estatutários.

A Política de Investimentos conta também com a supervisão, avaliação dos resultados, e recomendação de diretrizes pelos membros do Comitê de Investimentos da SUPRE, composto por representantes da Diretoria Executiva, da área de Investimentos da Entidade, e representantes dos Participantes, bem como do acompanhamento mensal da Consultoria de Risco contratada e do Conselho Deliberativo.

Gestão Terceirizada dos Recursos: BRAM - Bradesco *Asset Management* e SulAmérica Investimentos

Custodiante: Banco Bradesco S.A.

Consultoria de risco: ADITUS Consultoria e Sistemas Ltda.

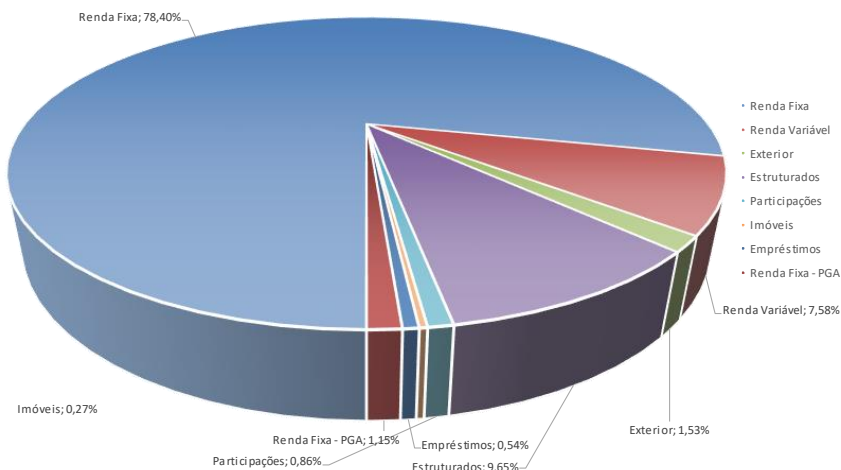
Empresa Responsável pela Auditoria Independente: BEZ & Auditores Independentes S/S

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, acumulando a função de

Administrador Responsável pela Gestão de Risco - ARGR: Patrícia Delgado Calil dos Santos – Diretora Administrativo Financeira.

Política de Investimentos 2023	Limite Mínimo Política	Limite Máximo Política	Limite Legal
PLANO MISTO			
Renda Fixa Quotas de Fundos de Investimentos Debêntures Conversíveis Debêntures não conversíveis	56,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável Quotas de Fundos de Ações	0,00%	20,00%	70,00%
Investimentos Estruturados Fundo Imobiliário Nova Morada	0,00%	10,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários Imóveis	0,00%	4,00%	20,00%
Operações com Participantes Empréstimos	0,00%	10,00%	15,00%
PGA - Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%

Investimentos por Aplicação	Administração Terceirizada		Administração Própria		Total da posição 2023		Percentual em relação aos Recursos Garantidores
	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	
Total Geral	327.377.073,29		2.690.399,23		330.067.472,52		330.117.651,39
Total Plano Misto de Benefícios	323.579.585,82	100,00%	2.690.399,23	100,00%	326.269.985,05	100,00%	99,98%
Renda Fixa	258.822.223,94	80,00%	-	-	258.822.223,94	79,33%	78,40%
SUPRE I - Gestor: Sulamérica	210.468.051,76	65,05%	-	-	210.468.051,76	64,51%	
SUPRE II - Gestor: Bradesco	48.252.137,82	14,92%	-	-	48.252.137,82	14,79%	
Debêntures Conversíveis	102.034,36	0,03%	-	-	102.034,36	0,03%	
Outros	-	-	-	-	-	0,00%	
Renda Variável	25.028.297,35	7,74%	-	-	25.028.297,35	7,67%	7,58%
Itau RPI Ações	9.569.706,90	2,96%	-	-	9.569.706,90	2,93%	
Sulamérica Selection FIA	10.358.540,71	3,20%	-	-	10.358.540,71	3,18%	
BRAD - FIC FIA IBOV Regimes Prev	5.100.049,74	1,58%	-	-	5.100.049,74	1,56%	
Investimentos no Exterior	5.060.091,27	1,56%	-	-	5.060.091,27	1,55%	1,53%
Fundo Global FIM IE	5.060.091,27	1,56%	-	-	5.060.091,27	1,55%	
Multimercados Estruturados	31.842.002,25	9,84%	-	-	31.842.002,25	9,76%	9,65%
Sulamérica FOF	31.842.002,25	9,84%	-	-	31.842.002,25	9,76%	
Participações	2.826.971,01	0,87%	-	-	2.826.971,01	0,87%	0,86%
Lacana Florestal	2.826.971,01	0,87%	-	-	2.826.971,01	0,87%	
Investimentos Imobiliários	-	-	906.423,03	33,69%	906.423,03	0,28%	0,27%
Empréstimos a Participantes	-	-	1.783.976,20	66,31%	1.783.976,20	0,55%	0,54%
Total PGA - Renda Fixa	3.797.487,47	100,00%	-	-	3.797.487,47	100,00%	1,15%



Comparativo de Rentabilidade por Segmento

PLANO PREVIDENCIÁRIO	% Alocação por Segmento	Rentabilidade	BENCHMARK	
Renda Fixa	80,83%	11,50%	66,75% (INPC + 4,99% a.a.) + 14,69% (70% CDI + 30% IMA-B5) + 10,28% (CDI + 1,20% a.a.) + 8,28% CDI	10,37%
Renda Variável	7,11%	14,80%	IBOVESPA	22,28%
Investimentos no Exterior	1,55%	9,74%	MSCI World (BRL)	12,98%
Multimercado Estruturados e Participações	9,69%	9,33%	INPC + 5,00% a.a.	8,83%
Imóveis (*)	0,28%	7,27%	INPC + 5,00% a.a.	8,83%
Empréstimos a Participantes	0,55%	15,91%	INPC + 4,99% a.a.	8,82%
RENTABILIDADE TOTAL	100,00%	11,52%	Meta Atuarial INPC + 4,99%	8,82%

RENTABILIDADE DE COTA TOTAL	11,52%
------------------------------------	---------------

(*) Imóveis: valor atualizado por ocasião da reavaliação periódica, obrigatória anualmente. Considerada a reavaliação na rentabilidade.

GESTÃO ADMINISTRATIVA	% Alocação	Rentabilidade	BENCHMARK	
RENDA FIXA - RENTABILIDADE TOTAL	100,00%	13,26%	C D I	13,05%

DESPESAS DO FUNDO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TAXA ADMINISTRAÇÃO	13.621	13.141	10.570	12.596	10.552	12.829	12.481	12.618	13.928	12.178	12.815	12.288	149.618
TAXA DE CUSTÓDIA	883	1.591	1.434	1.644	1.443	1.615	1.581	1.588	1.680	1.553	1.594	1.558	18.163
DESP. COM AUDITORIA	5.801	-	5.835	6.439									18.075
DESP. COM CORRETAGEM	99	25							127				251
ADMINISTRADOR	2.621	2.175	2.557	3.080	1.662	2.119	2.200	2.299	2.560	2.273	2.389	2.300	28.236
CONTROLADORIA	825	104	78	103	79	101	105	109	122	108	114	110	1.957
DESP. CBLC	-	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	37
TAXA ANBID	-	1.414	-	1.414	-	1.414	-	1.414	-	1.414	-	1.414	8.484
TAXA ANBIMA/AMBIMA													-
TAXA CETIP	5.481	5.805	5.641	5.978	2.573	9.039	5.801	5.796	5.797	5.797	5.823	5.796	69.327
TAXA CVM					52.494								52.494
TAXA DE PERMANENCIA	0,39	1,30	0,58	1,95	-	1,71	3,38	5,48	-	6,27	0,56	-	22
TAXA REGISTRO/CARTÓRIO													-
TAXA SELIC	853	863	842	849	833	878	873	871	894	860	837	835	10.288
OUTRAS	30	10	2	11	11	8	24	7	14	7	14	7	144
TOTAL	30.213	25.134	26.963	32.118	69.650	28.009	23.071	24.712	25.126	24.199	23.590	24.311	357.096

DESP ADMINISTRATIVAS 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AUDITORIA E CONSULTORIA	11.664	11.664	11.664	12.047	16.106	14.137	14.137	14.137	14.137	14.137	14.137	14.137	162.103
ATUÁRIO	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	5.171	4.973	57.900
ADM. CARTEIRA INVESTIMENTOS	4.814	700	4.964	4.981	9.271	5.001	5.020	9.149	5.034	5.034	5.730	5.601	65.299
ACOMP. GESTÃO DE RISCO	5.750	5.750	5.750	5.750	5.750	5.750	5.750	5.750	5.750	5.750	6.209	5.980	69.689
ASSESSORIA JURÍDICA	3.183	3.183	12.983	3.183	3.183	3.183	3.183	3.183	3.408	3.296	3.296	3.296	48.562
SOFTWARE	10.287	13.739	11.363	10.901	13.009	11.263	11.263	11.263	11.533	11.263	11.263	11.413	138.558
ALUGUEL DE SOFTWARE	228	228	228	228	228	278	228	239	239	239	239	239	2.838
ALUGUEL SALA 1801	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	18.912
TAXA FISCALIZAÇÃO PREVIC	12.000				12.000				12.000				36.000
PIS E COFINS	4.790	4.267	4.879	4.485	5.013	4.767	4.396	4.709	4.147	4.151	4.158	6.546	56.308
CURSOS, CONGR. E SEMINÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	19.350	-	-	-	-	19.350
ENTIDADES (ABRAPP/SINDAPP/CRC)	3.245	802	-	3.559	-	2.921	3.245	-	802	3.245	802	4.010	22.629
REMUN. DIRIGENTES E ENCARGOS	28.736	37.390	37.390	37.390	40.897	38.822	36.374	38.822	38.822	38.822	38.822	41.349	453.638
PESSOAL E ENCARGOS	20.058	21.211	21.211	21.211	24.146	21.141	16.097	21.952	21.952	22.432	22.251	23.959	257.622
SERVIÇOS PÚBLICOS	1.453	223	1.560	1.582	414	220	100	206	192	207	476	262	6.895
TELECOMUNICAÇÕES	1.338	1.434		2.955	1.477	1.617	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	17.685
DEPRECIACÕES	266	266	266	215	215	215	215	192	192	192	192	169	2.594
MATERIAIS (Imp., Exped., Informatica)	24	233	310	212	63	125	51	692	288	85	87	286	2.455
CONDOMÍNIO	883	1.987	1.991	2.628	2.114	2.297	1.780	1.983	1.947	1.900	2.020	1.689	23.220
OUTRAS **	955	714	3.507	849	1.095	730	1.272	6.609	5.458	670	2.036	1.824	25.717
TOTAL	116.026	110.144	124.418	118.529	141.332	118.817	110.940	146.066	133.728	119.249	119.942	128.786	1.487.976

** Outras: Reavaliação de Imóveis; Administração dos Imóveis; Reprografia e Encadernações; Limpeza e Conservação Predial (Limpeza da sala); Conservação e Manutenção de Equipamentos de Escritório; Assinatura Jornais, Revistas e Periódicos; Seguros; Reembolso de quilometragem; Outros Impostos, Taxas e Contribuições; Publicidade Institucional; Almoços e Confraternizações; Estacionamento; Aluguel de Software, outras